

PORTARIA N.º 444/2025 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado –
Regime CRES da Agente Universitária Cassia
Harumi Shibuya lotada no *Campus* de
Paranavaí.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 23.763.093-9;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Agente Universitária, **Cassia Harumi Shibuya**, CPF nº XXX.286.029-XX Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Paranavaí, em **10/04/2025**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora